

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 104/2018 - GP.

Portaria nº 104/2018 - GP.

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 03 (três) diárias, ao servidor relacionado no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de São Paulo/SP, para participar da “Capacitação Jurídica em Instrumentos da Política Urbana, Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação de Solo, e sobre o Regime de Trabalho Intermitente”, que ocorrerá entre os dias 18 a 21 de junho de 2018, a ser realizado no Salão Nobre da Ordem dos Advogados Brasileiros – OAB/SP, localizado na Praça da Sé, nº 385 – 1º andar, Capital, São Paulo/SP, com a finalidade de Capacitação nos referidos temas acima apontados, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Augusto Cesar Tavares de Lira da Cunha	Procurador Geral Adjunto Matricula: 9806	03	600,00	1.800,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS RS					1.800,00
Valor por extenso: (mil e oitocentos reais)					

Art.2º - Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Secretaria Municipal de Finanças, no prazo de 3 (três) dias, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 15 de junho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:B8AB67C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/06/2018. Edição 1790
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>